

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**

**PROCESSO DE COMPRA Nº. 1259975 17/2019**

**1. FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade a realização de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos do NAIS da 7ª RPM.

**2. OBJETO:**

O objeto do presente Termo é a realização da manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos Odontológicos do NAIS da 7ª RPM para melhorias nos atendimentos ao público durante consultas, bem como na execução de procedimentos odontológicos no NAIS/7ª RPM, conforme especificado abaixo:

**Manutenção Preventiva (deverá ser realizada mensalmente em todos os equipamentos odontológicos até o fim do contrato):**

- \* 02 consultórios Dabi Croma;
- \* 02 Profi Neo;
- \* 02 Fotopolimerizadores Ultralux;
- \* Autoclaves 12LX e 12L Dabi;
- \* Compressor à óleo.

**Manutenção Corretiva:**

- \* 03 Contra-ângulos Dabi (troca do eixo principal, rolamentos e limpeza interna);
- \* 01 Contra-ângulo DentFlex (troca do eixo principal, trava broca, rolamentos, limpeza interna);
- \* 01 Alta Rotação Kavo FG (troca de rolamentos, junta spray, limpeza interna);

- \* 01 Alta Rotação Dabi FG (troca de rolamentos, eixo pinça);
- \* Rodízios de 04 mochos;
- \* Regulagem de pressão dos equipos;
- \* Desentupimento e limpeza do sistema de sugadores;
- \* Lubrificação das cadeiras;
- \* Troca de todas as mangueiras ressecadas;
- \* Limpeza e teste químico e biológico de 02 autoclaves Dabi;
- \* Limpeza do filtro de ar e troca de óleo do compressor;
- \* Substituição de mangueiras e espaguete ressecados que possam interromper o funcionamento dos consultórios;
- \* Manutenção de todos Equipamentos Odontológicos ate o final de 2019.

### 3. PREÇO DE REFERÊNCIA:

O preço de referência foi definido através de orçamentos adquiridos nos comércios locais, os quais foram lançados no banco de dados, nos termos do Artigo 3º Inciso IV da **RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ CGE Nº. 9.447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

### 4. METODOLOGIA:

O critério de aceitação das propostas será o de **menor preço**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

### 5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A empresa vencedora deverá executar o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos na seguinte localidade:

UNIDADE	LOCALIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO	CEP
7ª RPM	Divinópolis	(37)3301-0100	Rua Mato Grosso nr 1800 Bairro. Afonso Pena	35500-067

A manutenção de todos equipamentos odontológicos deverá ser executada durante todo o ano de 2019.

Deve ser emitida uma Nota Fiscal para os serviços executados.

## **6. PRAZO:**

A empresa vencedora terá que atender ao chamado do NAIS para manutenções no prazo máximo de 48 horas a partir da solicitação.

## **7. GARANTIA:**

A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima conforme as normas em vigor de todo serviço executado.

## **8. PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através do sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de trinta dias, após a emissão da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pela Unidade responsável, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento proporcional aos dias de atraso.

Quartel em Divinópolis, 03 de maio de 2019.

**RODRIGO DOS SANTOS, 3º SGT PM**  
**AUXILIAR DE COMPRAS - EM7RPM**